



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 016/2025

O Diretor-Presidente, observando o princípio da legalidade e preservando o interesse público, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei federal nº. 14.133/2021, resolve *AUTORIZAR* a contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, bem como *ADJUDICAR* e *HOMOLOGAR* o Processo no SGC nº 83/051.527/2025, em atenção ao art. 10, inciso III do Decreto Estadual n.º 16.119/2023 combinado com o art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, para contratação de Locação de Imóvel no Município de Corguinho, para utilização de Unidade Local da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal- IAGRO/MS, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Análise Jurídica nº 127/2025 - PEP/IAGRO/MS e com amparo no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente da IAGRO